

1 che: 15 Provesso: 04617 Province: 199

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 054/2017-GAB/SEMAFIPU

Carolina/MA, 06 de junho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

KENNEDY LIMA COSTA

Empresário Exclusivo de DAVI ADORADOR E BANDA

Rua nº 02, nº 15, Bairro Catumbi.

CEP: 65.800-000 - Balsas/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Empresário,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico de Davi Adorador e Banda**, conforme **Planilha Orçamentária**:

Item	Descrição		Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Adorador e Banda.	Davi	26.07.2017 (Quarta-Feira)	2h	
			,	Total	

Atenciosamente,

MARCELO GOMES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Ofício nº 054/2017-GAB/SEMAFIPU

1 mensagem

CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Para: callel_@hotmail.com

Processo: 0.16 57
Rubica:

7 de junho de 2017 16:23

Solicitamos a Vossa Senhoria uma Proposta de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico de Davi Adorador e Banda**, conforme **OFÍCIO Nº 054/2017-GAB/SEMAFIPU**.

Officio nº 054-2017-GAB-SEMAFIPU.PDF



CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Politica 17 Politica 17 Partica 17

ORÇAMENTO DAVI ADORADOR E BANDA

1 mensagem

Kennedy Lima <callel_@hotmail.com>
Para: "cplpmc2017@gmail.com" <cplpmc2017@gmail.com>

8 de junho de 2017 19:12

Boa noite,

Segue em anexo resposta referente ao Oficio N° 054/2017.

٩t

Kennedy Lima

Balsas_MA

Scan0004.pdf 450K



Politica 18
Processor 046117
Politica 17

Balsas-MA, 06 de Junho de 2017

Em atenção ao Ofício Nº 054/2017, venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na Programação do Dia do Evangélico, a realizar-se na cidade de **Carolina-MA**, com duração do(s) show(s) de **2(duas)** hora e participação de **8** integrantes entre técnicos e músicos.

Item	Descrição	Data da	Duração	Valor
		Apresentação		
01	Show Artístico de Davi	26.07.2017	2h	R\$6.000,00
	Adorador e Banda	(Quarta-Feira)		

Atenciosamente,

KENNEDY LIMA COSTA

Empresário Exclusivo: Davi Adorador e Banda.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de SHOWS MUSICAIS e SERVIÇOS ARTÍSTICOS, as partes abaixo assinadas por seus legítimos representantes, resolvem que tem justo valor e que mutualmente aceitam:

CONTRATADO: DAVI ADORADOR E BANDA. Representado por: KENNEDY LIMA COSTA

RG nº: 017228002001-5 CPF n°: 034.657.443-90

Endereço: RUA 2, N-15, BAIRRO-CATUMBI

Cidade: BALSAS-MA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA Representado pôr: OGEFFERSON ALVES PAZ

RG n.º:035897695-2 CPF n.º: 630.061.463-87

Endereço: RUA RUI BARBOSA S/N CENTRO

Evento: ANIVÉRSARIO 182 ANOS-RIACHÃO-MA

Local: PRACA PUBLICA Cidade: RIACHÃOEstado: MA

Datas(s): 28/04/2017

Horário(s): a partir das 21:00hrs às 23:00hrs.

1º Cláusula

O preço ajustado para o total do contrato é de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais) ser pago da seguinte forma:50% do valor creditados antecipadamente ao CONTRATADO, por transferência bancária ou depósito bancário, em AGÊNCIA: 782/ CONTA CORRENTE: 24931-9/ BANCO BRADESCO/ FAVORECIDO: KENNEDY LIMA COSTA. E 50% RESTANTES 5 DIAS ANTES DA DATA DO EVENTO, POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEPÓSITO OU CÉDULAS EM ESPÉCIE.

2º Cláusula

O contratado fornecerá ao contratante serviços musicais, sendo: (Banda com 7 músicos e equipe de técnica com 1 integrante, que serão prestados no evento do Contratante citado

Francisco 046117 Balance J

3.º Cláusula

Será efetuado um novo contrato, caso a moeda corrente do país passe por alterações, sendo assim este ficará anulado.

4º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco e Camarim.

5° Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar quaisquer que sejam as taxas, alvarás ou impostos de origem Federal, Municipal ou Estadual.

6° Cláusula

Ficando ressalvado a responsabilidade do **CONTRATADO**, a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, fornecendo ao **CONTRATANTE** a nota contratual da Ordem dos Músicos, ficando o **CONTRATANTE** isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.

7° Cláusula

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, a paralisação do evento em virtude de falta de energia elétrica ficando o CONTRATADO isento de culpa, e no direito do recebimento integral do contrato.

8º Cláusula

Som e iluminação será responsabilidade do CONTRATANTE.

9° Clausula

A alimentação é responsabilidade do Contratante que será para 8 pessoas, sendo:

7-Músicos.

1-Assistente técnico.

10° Cláusula

Fica estipulada a indenização de 50% deste contrato, a qualquer das partes pelo não comprimento dos compromissos acima referenciados, exceto se for por motivo de força maior, ocorrer impossibilidades tais como: calamidade pública, convulsão social, acidentes de viagem ou de transporte.

Fica eleito o Foro da cidade de RIACHÃO, estado do MARANHÃO, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Politica: 14617

BALSAS, 68 de Abril de 2017.

Lewedy h. lete

Contratado

Testemunhas:

1 2

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhao

And Muria Gumos Pereira Tabella

R. Coello Noto, 781 - CEP 6500-010. Balsas MA Fonci (98) 3541-4053 (99) 3541-203

Email: caribaleas Photeira Loom :

Reconheço por verdadeira a assinatura de KENNEDY LIMA

COSTA Dou Fé. *1000 *654670. **

Balsas-MA, 25 de maio de 2017 - 11:56:42h

Dorane Soulea Pereira Moraes

Eserevente Autorizada

Válido somente com o sélo de autenticidade



Hedonneco ser (em) Yerdzdeira(s) a(s) Fimes

William (1987) (1987

Poder Jufficiario Proder Jufficial Proder Jufficial Proder Jufficiario Proder Jufficial Pro

Ĺ